

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 047/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR MARCOS DE JESUS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao Sr. MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Vereador, conforme solicitados através do Requerimento, protocolado sob o nº 07121/15, datado de 13 de fevereiro de 2015.

ART. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, porém superior a 90 (noventa) dias.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES,
em 19 de fevereiro de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK

Presidente


ERIVALDO BERGAMASCHI

1º Secretário